



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 091, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

**Torna sem efeito a nomeação
de candidato aprovado em
concurso público.**

O Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 056/2025, datada de 03 de julho de 2025, que nomeou o Sr. Rodrigo Alves Rodrigues, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 15.3 do Edital do Concurso Público, o candidato nomeado deve tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato de provimento, prorrogável uma única vez por igual período, mediante solicitação formal do interessado e autorização da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu dentro do prazo legal para tomar posse, tampouco apresentou pedido formal de prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.4 do Edital e no art. 11, § 3º da Lei Municipal nº 1.422/1996 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Era, que prevêem que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito** a nomeação do Sr. Rodrigo Alves Rodrigues, aprovado no Concurso Público do Município de Nova Era - Edital nº 01/2024,



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

para o cargo de Assistente Administrativo I, em razão do não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS ,05 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito